



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CONSOLIDADO**

**Tep Tecnologia Em Engenharia Ltda.**  
**- Em Recuperação Judicial -**

**Processo de Recuperação Judicial nº 1010281-23.2017.8.26.0577,  
em tramitação perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Estado de São  
Paulo.**

São José dos Campos/SP - Julho - 2017

"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

Art. 47, da Lei n.º 11.101/2005



# ÍNDICE

1. GLOSSÁRIO	4
2. INTRODUÇÃO	6
2.1. SUMÁRIO EXECUTIVO	6
2.2. SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6
2.3. SOBRE A EMPRESA	7
2.3.1. APRESENTAÇÃO	7
2.3.2. MERCADO DE ATUAÇÃO	8
2.3.2.1. ANÁLISE DA EMPRESA NA ECONOMIA	8
2.3.2.2. PAPEL E CRISE DO SETOR NA ECONOMIA DO PAÍS	9
2.3.2.1. CRISE NO SETOR FARMACÊUTICO – PRINCIPAL SETOR DE ATUAÇÃO DA EMPRESA	11
2.4. CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO E PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
2.5. COMPARATIVOS EMPRESA E MERCADO	14
3. PLANO DE RECUPERAÇÃO	15
3.1. OBJETIVOS	15
3.2. O COMITÊ GESTOR DA CRISE	16
3.3. OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO ADOTADOS	16
3.3.1. REORGANIZAÇÃO OPERACIONAL	17
3.3.2. ESTRATÉGIA DOS SERVIÇOS	18
3.3.3. BUSCA DE MELHORES FONTES DE FINANCIAMENTO	19
3.3.4. ALTERAÇÃO DE COTAS - BUSCA DE INVESTIDORES	19
3.3.5. RETOMADA DA RENTABILIDADE	19
3.3.6. RETOMADA DA CREDIBILIDADE	20
3.3.7. FERRAMENTAS DE GESTÃO	20
3.3.8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	21
3.3.9. PLANEJAMENTO DE VENDAS E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS	21
3.4. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO	21
3.5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DE UPIS	22
3.6. VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA	23
3.6.1. PREMISSAS ADOTADAS NAS PROJEÇÕES FUTURAS	23
3.6.2. PROJEÇÕES DE GERAÇÃO DE CAIXA	23
3.7. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES	26
3.8. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES	26
3.8.1. PAGAMENTO AOS CREDORES - TRABALHISTAS	27
3.8.2. PAGAMENTO AOS CREDORES - GARANTIA REAL	28
3.8.3. PAGAMENTO AOS CREDORES – QUIROGRAFÁRIOS	29
3.8.4. PAGAMENTO AOS CREDORES – QUIROGRAFÁRIOS EPP/ME	30
3.8.5. OBTENÇÃO DE RECURSOS LÍQUIDOS PARA PAGAMENTO DOS CREDORES SUJEITOS AO PLANO	30
3.8.6. AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL	31
3.9. SPOSIÇÕES FINAIS	31
3.9.1. EFEITOS DA APROVAÇÃO DO PRJ	32
3.9.2. AÇÕES JUDICIAIS	32
3.9.3. MODIFICAÇÕES NO PRJ	33
3.9.4. NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS	33
3.9.5. COMPENSAÇÃO	33
3.9.6. BAIXA DE PROTESTOS	34
3.9.7. DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	34
3.9.8. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	34
3.9.9. COMUNICAÇÃO	34
3.9.10. CRÉDITOS – MODIFICAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E DIVERGÊNCIA	34
3.9.11. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS	35
3.9.12. GARANTIAS PESSOAIS	35
3.9.13. FALÊNCIA E EXECUÇÃO ESPECÍFICA	35
3.9.14. QUITAÇÃO	36
3.9.15. ELEIÇÃO DE FORO	36

## 1. GLOSSÁRIO

Com objetivo de equiparar o entendimento de todos os envolvidos, os termos e expressões abaixo listados, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhe são atribuídos neste Capítulo. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou no feminino, sem alteração de significado.

- **TEP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. ou Recuperanda:** Sociedades autoras da ação de recuperação judicial no nº 1010281-23.2017.8.26.0577, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, e que apresentam o Plano de Recuperação, leia-se, **TEP ENGENHARIA.**
- **Lei de Recuperação e Falências (LRF):** Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula os processos de falência e de recuperação judicial e extrajudicial no Brasil, e suas alterações subsequentes.
- **Juízo da Recuperação:** Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo ou qualquer outro juízo que seja declarado competente para o processamento e o julgamento da Recuperação Judicial.
- **Administrador Judicial:** ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pela advogada Antônia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, nomeada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo ou quem vier a substituí-lo.
- **Comitê Gestor da Crise:** Comitê formado para a realização do diagnóstico da crise, tomador de decisões, que identifica, planeja e implementa medidas estratégicas pertinentes.
- **Plano de Recuperação Judicial (PRJ ou Plano):** Plano apresentado na forma e nos termos do art. 53 da LRF, no qual são expostos os meios de recuperação a serem adotados e as condições de pagamento dos credores.
- **Assembleia Geral de Credores (AGC):** Assembleia formada nos termos e para as finalidades especificadas no art. 35 e seguintes da Lei 11.101/05, composta pelos credores relacionados no art. 41 da LRF (titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho; titulares de créditos com garantia real; titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados).
- **Classe I - Credores Trabalhistas:** classe representante dos credores titulares de créditos definidos no art. 41, I, da LRF
- **Classe II - Credores Garantia Real:** classe representante dos credores titulares de créditos definidos no art. 41, II, da LRF

- **Classe III - Credores Quirografários:** classe representante dos credores titulares de créditos definidos no art. 41, III, da LRF
- **Classe IV – Credores Quirografários EPP/ME:** classe representante dos credores titulares de créditos definidos no art. 41, IV, da LRF
- **Deferimento do processamento:** Decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo na data de 03 de maio de 2017, deferindo o processamento da recuperação judicial nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05.
- **Quadro Geral de Credores (QGC):** quadro ou relação de credores consolidado e homologado na forma do art. 18 da Lei 11.101/05.
- **Análise de Viabilidade Econômico-Financeira:** As projeções da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira se baseiam em diversas premissas de natureza econômica ou mercadológica que podem se alterar de forma imprevista, e modificar as conclusões da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira. Nesse sentido, entre os principais riscos a que o Plano está sujeito, destacam-se os seguintes: (i) atrasos e dificuldades na implementação do plano; (ii) variações substanciais nos preços de insumos; (iii) condenações judiciais ou arbitrais; (iv) greves e perdas de mão de obra qualificada; (v) cancelamento de contratos ou inadimplemento de clientes; (vi) dificuldades técnicas e operacionais na execução de projetos; e (vii) alterações do cenário macroeconômico, com mudança nas taxas de juros e câmbio.
- **Crédito Trabalhista:** cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano decorrente da legislação do trabalho ou de acidente de trabalho, inclusive os honorários advocatícios devidos a pessoas naturais (profissionais liberais autônomos), a fim de assegurar a sua natureza alimentar, até o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, sendo que qualquer valor que exceder esse limite será tratado e pago como Crédito Quirografário.
- **Crédito Trabalhista Controvertido:** Crédito Trabalhista que for objeto de reclamação trabalhista, de habilitação ou divergência de crédito, de impugnação de crédito, ou de qualquer outro litígio que esteja pendente de julgamento ou de trânsito em julgado ou que, por qualquer motivo, não seja líquido, certo e incontroverso.
- **Crédito Trabalhista Incontroverso:** Crédito Trabalhista líquido, certo e incontroverso.
- **Crédito Quirografário:** cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor Sujeito ao Plano classificado na Lista de Credores ou por decisão proferida em Impugnação ou Habilitação de Crédito como pertencente à Classe mencionada no inciso III do art. 41 da LFRE, ou qualquer outro Crédito Sujeito ao Plano que não se enquadre como Crédito Trabalhista ou como Crédito com Garantia Real.
- **Crédito com Garantia Real:** cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor classificado pela Lista de Credores ou por decisão proferida em impugnação ou

habilitação de crédito como pertencente à Classe mencionada no inciso II do art. 41 da LFRE.

- **Crédito de ME e EPP:** cada um dos Créditos Sujeitos ao Plano pertencente a Credor Sujeito ao Plano classificado pela Lista de Credores ou por decisão proferida em impugnação ou habilitação de crédito como pertencente à Classe mencionada no inciso IV do art. 41 da LFRE.
- **Homologação Judicial do Plano:** a decisão judicial, proferida pelo Juízo da Recuperação ou pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ou outro que seja competente, que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, caput, ou do art. 58, §1º, da LFR.
- **UPI:** filial ou unidade produtiva isolada, assim caracterizada nos termos do art. 60 da LFRE.

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo do presente documento de Recuperação Judicial é apresentar a história da TEP ENGENHARIA, sua trajetória, as decisões corporativas que foram tomadas no passado, o presente momento da empresa, do mercado e do país, assim como a visão e estratégia para o futuro.

### 2.2. SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O objetivo principal da Recuperação Judicial é – privilegiando o cumprimento de sua função social – viabilizar a superação da crise econômico-financeira da TEP ENGENHARIA. Pretende-se, nas formas da lei, conciliar a manutenção e continuidade das atividades empresariais com o pagamento aos seus credores.

Este Plano de Recuperação Judicial - PRJ - representa, na visão da Recuperanda, uma alternativa viável para o pagamento sustentável e ordenado de suas obrigações, após as dificuldades narradas, permitindo a manutenção da fonte produtora, dos empregos, dos interesses dos credores e promovendo sua preservação, a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica, uma vez que a empresa é muito importante para os municípios e regiões onde possui obras e escritórios, e fica em linha com o princípio maior adotado pela LRF.

Cumpriram-se nesse período, entre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, e a apresentação do Plano, todas as exigências lançadas na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e as demais presentes na LRF.

## 2.3. SOBRE A EMPRESA

### 2.3.1. APRESENTAÇÃO

A TEP ENGENHARIA iniciou suas atividades em 1988 com uma unidade fabril em São José dos Campos, cidade localizada no interior de São Paulo e a área de projetos e comercial em São Paulo - capital, ocupando sua diretoria o Engº Davison Jose Rabecchi e Engº Marcio Flavio Coppio. Desde então, a empresa não parou de crescer através do dinamismo e da versatilidade de suas ações, passando mais tarde então a concentrar suas atividades em sua sede principal em São José dos Campos.

A empresa iniciou suas atividades com o fornecimento de salas estéreis e ambientes controlados para os setores farmacêuticos, alimentícios, microeletrônicos, entre outros.

Mais tarde ampliando seu portfólio de serviços a TEP ENGENHARIA passou a projetar e construir em um regime *turn-key* hospitais, centro de pesquisas e de desenvolvimento biotecnológicos, indústria farmacêuticas multipropósitos e de produção de biofármacos e imunobiológicos.

Toda essa evolução e mudança solidificou o nome da TEP ENGENHARIA no mercado e, completando seu quadro de serviços, implementou também serviços civis, além de todos os outros serviços de arquitetura, HVAC, Elétrica, Instrumentação, Utilidades, Tratamentos de Água, Vapor Industrial e Vapor Puro e Estruturas Metálicas.

A partir de então a TEP ENGENHARIA deu início a modalidade de obras em sociedade denominada Consórcio, pois, existia grande demanda no mercado e a empresa ainda não possuía capital social suficiente para participar sozinhas das concorrências, em que pese possuir toda capacidade técnica exigida.

Contudo, apesar da realização de obras em Consórcio ser um mercado atrativo e possibilitar um novo seguimento a ser explorado pela TEP ENGENHARIA, surgiu também a

necessidade de efetuar aportes de capital o que, somado ao difícil momento econômico e político, também contribuiu para a crise econômico-financeira vivida atualmente pela TEP.

A TEP ENGENHARIA tem como meta permanente o desenvolvimento de novas tecnologias, de modo a ampliar sua oferta de serviços e estar sempre na vanguarda. Parte de seus investimentos é direcionada para a qualificação contínua de seus profissionais e aperfeiçoamento de seu sistema de gestão, garantindo maior agilidade e eficiência. O comprometimento de uma empresa com a qualidade daquilo que faz é ponto fundamental para o seu sucesso e por esta razão a TEP está constantemente em busca de evolução tecnológica e melhoria contínua.

### **2.3.2. MERCADO DE ATUAÇÃO**

#### **2.3.2.1. ANÁLISE DA EMPRESA NA ECONOMIA**

Como já declinado, em aproximadamente 20 (vinte) anos de operações, a TEP se consolidou fortemente em seu mercado de atuação. Contudo, assim como outras diversas empresas do setor de construção e engenharia, sofreu muito com a crise econômica/política do país, o que gerou queda de receita e estreitamento das suas margens.

Adicionalmente, os principais clientes da TEP ENGENHARIA são órgãos e empresas públicas, tendo seu faturamento substancialmente ligado aos processos licitatórios, paralisados nos últimos anos em virtude da grave crise que assola o Poder Público. E mesmo com a ocorrência de novos processos licitatórios, a grave crise financeira instalada no Poder Público tem aumentado absurdamente a inadimplência, ocasionando uma brutal queda nas receitas da TEP impactando diretamente o fluxo de caixa.

Soma-se a tais pontos o alto custo da operação, sobretudo pela necessidade de constante aperfeiçoamento da tecnologia envolvida, o que fez com que a TEP ENGENHARIA contraísse um elevado endividamento bancário, como única forma de manter a sua operação e, principalmente, recompor o seu fluxo de caixa.

E foi diante deste grave panorama de retração e queda das receitas, aliados a necessidade de contratação de pesados empréstimos bancários, que a TEP vivenciou, e ainda vivencia, uma série de fatores que culminaram no seu atual estado de crise econômico-financeira, dentre as quais destacamos:



- Substancial redução da sua receita, em função da grave crise que assola o Poder Público, que ocasionou a paralisação da abertura de novos processos licitatórios, além de disparar a inadimplência de seus principais clientes;
- Custo operacional cada vez mais elevado, em contraste com a queda nas receitas;
- Necessidade permanente de investimento no desenvolvimento e aperfeiçoamento de processos e novas tecnologias;
- Pagamento de elevados encargos trabalhistas e tributários, em virtude da necessidade de readequação de seu quadro de empregados, tendo em vista a redução do número de serviços prestados e conseqüente queda de suas receitas;
- Alta deterioração do capital, aliada a conseqüentes aumentos do endividamento, ocasionando uma queda na redução na capacidade de pagamento;
- Elevado endividamento bancário, como única forma de manter a sua operação e, principalmente, recompor o seu fluxo de caixa;
- Redução da capacidade de pagamento de suas dívidas de curto e médio prazo, em decorrência dos subseqüentes resultados negativos;
- Recessão da economia brasileira, com a instauração de um permanente cenário de desconfiança do mercado, aliada a uma constante escassez de novas linhas de créditos;

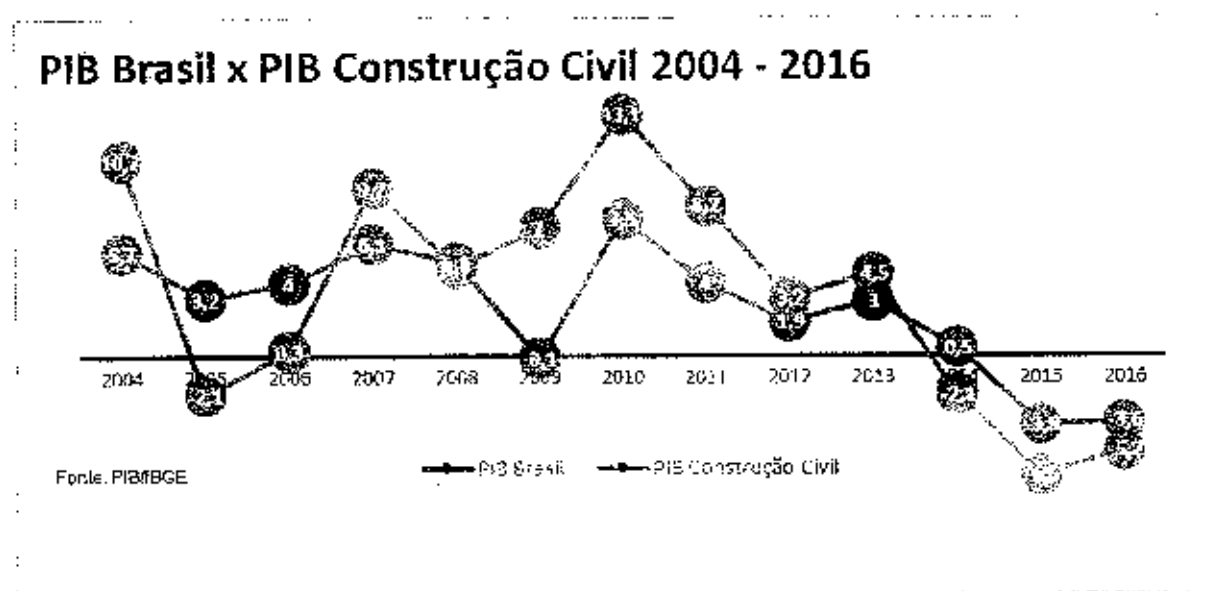
### 2.3.2.2. PAPEL E CRISE DO SETOR NA ECONOMIA DO PAÍS

A indústria de construção civil e infraestrutura foi marcada, nos últimos 10 anos, por períodos de forte crescimento, em especial a partir de 2010, quando se observou um boom no setor. Entre 2007 e 2011 o VA da construção apresentou uma taxa média de crescimento de 8,5% a.a., segundo dados do IBGE.

No entanto, desde 2012 essa trajetória vem se revertendo, com o setor apresentando queda acentuada em 2015 de -6,5%. O índice de confiança do setor de construção, publicado pela FGV, atingiu em dezembro de 2016 o menor nível da série, que tem início em 2010. Entre

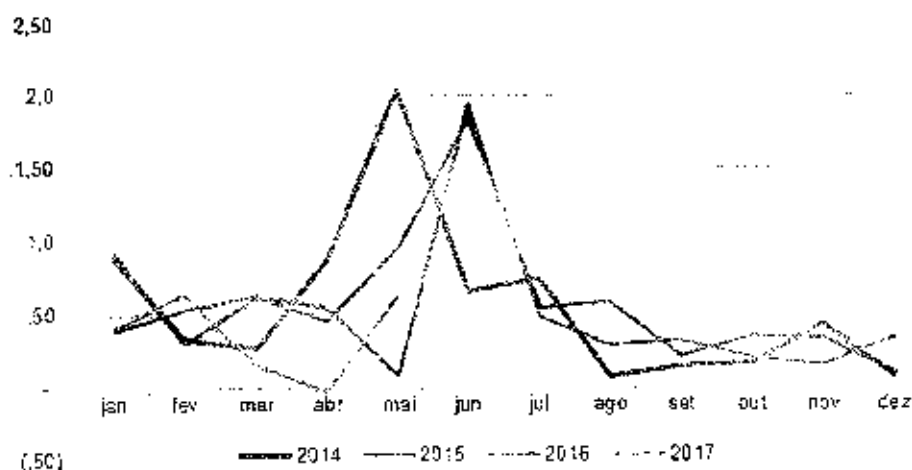
os fatores que contribuíram para esse movimento pode-se destacar a queda na confiança dos agentes, o aumento das restrições de crédito e o ajuste fiscal em curso. Soma-se a isso a fraca demanda do setor imobiliário, prejudicada pelo aumento do desemprego e pela redução das rendas das famílias, resultando em um crescimento significativo do nível de estoques de imóveis residenciais no período.

Em pesquisa apresentada pelo IBGE registra queda de 3,6% do PIB nacional e de 5,1% na atividade da construção civil. A pesquisa aponta, ainda, uma redução de 2,8% da força de trabalho do setor.



O Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M) registrou, em junho, taxa de variação de 1,36%, acima do resultado do mês anterior, de 0,13%. O índice relativo a Materiais, Equipamentos e Serviços registrou variação de 0,02%. No mês anterior, a taxa havia sido de -0,04%. O índice referente à Mão de Obra registrou variação de 2,48%. No mês anterior a taxa de variação foi de 0,27%.

### Acompanhamento de INCC-01



Fonte: INCC/FGV

No próximo tópico iremos expor os impactos destas variações da construção civil no segmento da indústria farmacêutica. Este setor se concentra quase a totalidade os clientes da TEP engenharia.

#### 2.3.2.1. CRISE NO SETOR FARMACÊUTICO – PRINCIPAL SETOR DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

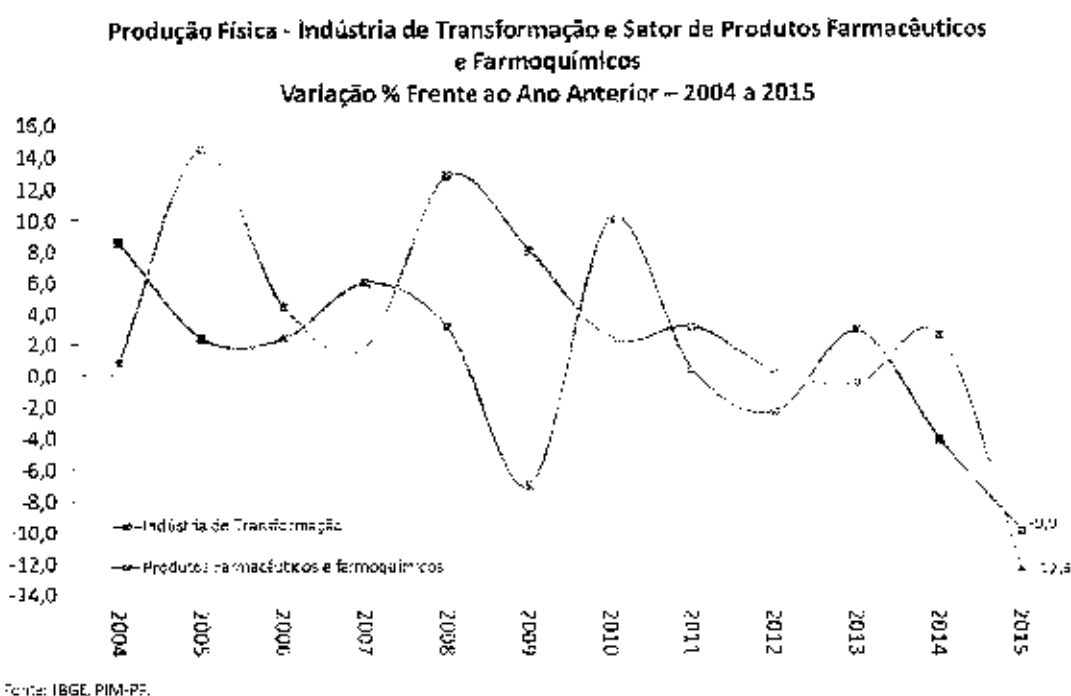
Em 2015, problemas de ordem econômica e política se avolumaram no Brasil, desencadeando uma severa crise que afetou sobretudo a indústria nacional. O PIB recuou 3,8%, o consumo das famílias e do governo registraram quedas de, respectivamente, 4,0% e 1,0% e a taxa de desemprego atingiu 9,0%, o maior patamar nos últimos três anos para o mês de dezembro. Entre 2014 e 2015, a massa de rendimentos disponível para o consumo no mercado interno, descontada a inflação medida pelo IPCA, caiu 3,0%, sendo que a ocupação regrediu 0,7% e o rendimento médio real -2,7%, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios contínua.

Os indicadores conjunturais da indústria farmacêutica acusaram o impacto deste cenário fortemente recessivo. A produção física do setor atingiu o pior momento em dezembro de 2015 com queda de 12,3% no acumulado em 12 meses, acima da retração observada na média da indústria de transformação (-9,9%).

Em 2016, a conjuntura econômica não demonstrou nenhuma reação, permanecendo bastante restritiva. Apesar deste contexto, indústria farmacêutica no Brasil fez um esforço para

recuperar parte do patamar de produção perdido em 2015 ajustando os estoques em relação ao nível da demanda corrente de medicamentos.

A variação da produção física do setor farmacêutico encerrou o terceiro trimestre de 2016 no acumulado em 12 meses com retração de 2,5%, abaixo da perda acumulada pela indústria de transformação (-8,8%) no mesmo período. Os estoques não planejados do setor farmacêutico que haviam crescido, segundo a Sondagem Industrial da CNI, até o segundo trimestre de 2015, passaram para a faixa inferior a 50 pontos no início de 2016 (valores acima de 50 refletem estoques efetivos acima do planejado) atingindo o patamar de 47,7 p.p. no 1º trimestre de 2016 e mantendo-se neste nível até setembro.



## 2.4. CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO E PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A TEP ENGENHARIA, como demonstrado em seus balanços, teve uma trajetória diferentemente das outras diversas empresas do setor da construção, não foi severamente afetada pela crise econômico-política do país, suas receita e margens se mantiveram relativamente estáveis. Já nos anos de 2015 e 2016 com a forte retração no mercado, especialmente, pelo agravamento da crise econômica, com a queda do grau de investimento, e a disparada do dólar e das taxas de inadimplência a cadeia produtiva deu sinais de retração. Os preços dos insumos, equipamentos e outros materiais, principalmente os precificados em

dólar impactaram diretamente os orçamentos, preços de vendas e execução dos contratos ativos.

Adicionalmente a TEP ENGENHARIA se deparou com o atraso no início de diversas obras públicas, que tiveram o seu início postergado ou suspenso.

Não obstante o cenário negativo, temos, ainda, a inadimplência de clientes, que contribuiu gravemente para a formação do atual quadro.

No decorrer da execução de alguns contratos na modalidade consórcio, em sociedade com outras construtoras, surgiu a necessidade de efetuarmos aportes de capital. Alterações contratuais, nos critérios técnico financeiros, consideradas irregulares pela TEP, impactou severamente o fluxo de caixa das obras.

Somando atrasos nos recebimentos e os aportes financeiros nos consórcios levou a TEP a captar capital de giro no mercado financeiro, o objetivo sempre foi dar continuidade às obras, no prazo e qualidade que sempre foi um dos diferenciais da TEP.

Sofremos indevidamente alguns bloqueios de valores (recebíveis) e débitos em conta por parte de um dos bancos financiadores, agravando a crise e o desequilíbrio financeiro. Após inúmeras tentativas fracassadas de negociação extrajudicial, a TEP moveu uma ação contra o referido banco que tramita em juízo.

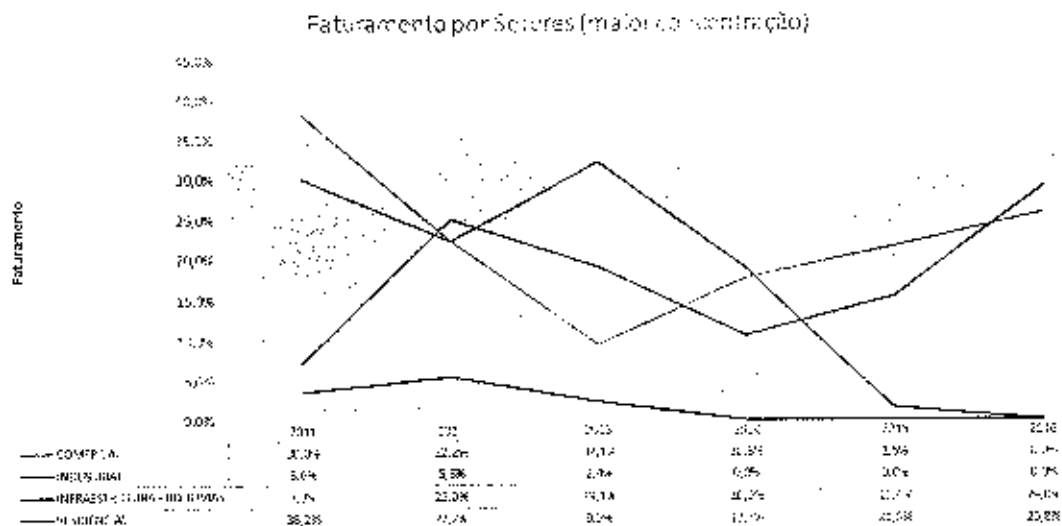
Neste mesmo período, o maior contrato, um consórcio para realizar a obra da Hemobrás (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia), onde a TEP detém 95% deste consórcio, foi paralisado e culminou no encerramento do contrato. Com o encerramento do contrato todos os recebíveis oriundos de etapas entregues, ou seja, direitos da TEP não foram realizados.

A partir deste momento, inicia-se inadimplemento de suas obrigações, o que leva a situação. Todos estes fatores contribuíram e culminaram em um cenário de alto endividamento da TEP ENGENHARIA, cujo montante total é superior a R\$ 30 milhões, inviabilizando suas operações e resultando, como única saída, o pedido de Recuperação Judicial.



## 2.5. COMPARATIVOS EMPRESA E MERCADO

Espelhando o mercado, no que diz respeito aos principais contratos da TEP, observou-se uma queda de faturamento e de renovação do backlog (contratos em carteira). Em segmentos onde a flutuação é determinada pela conjuntura econômica e política, o impacto foi ainda maior. Vejamos o gráfico abaixo:



No mercado privado, os percalços políticos dos últimos anos e os últimos relatórios econômicos publicados geraram grande incerteza no país. Com o nível de confiança em baixa e uma taxa de juros muito atrativa, uma grande parte dos investidores mudaram de foco, migrando seu capital para o mercado financeiro, onde o risco era menor e a liquidez maior.

Segundo relatório publicado pela EY em setembro de 2013, o cenário para o mercado de Real State se dividiria em 2 momentos: "O primeiro apresenta uma maior aproximação entre oferta e demanda, com a oferta tomando a dianteira. Esse movimento teve início em 2012 e deve se manter até 2014. O segundo momento, entre 2015 e 2017, traz o desmonte e subsequente inversão do cenário anterior, quando o gap entre oferta e demanda deve aumentar e a demanda, por sua vez, ultrapassar a oferta. Como resultado, nossas análises apontam para um expressivo aumento dos preços de venda e de aluguel de escritórios no mesmo período."

Quando analisamos os números de 2015 e 2016, percebemos que tal otimismo não se confirmou, e podemos afirmar, infelizmente, que o inverso se aproxima mais da realidade.

No mercado público, o cenário é ainda mais crítico. Os noticiários diários nos trazem mais incertezas e a sensação de que ainda não chegamos ao "fundo do poço". A consequência da falta de gestão e erros nos focos na aplicação dos recursos públicos causou um "travamento" de todas as obras em andamento e futuras.

As grandes empreiteiras do país estão impedidas de executarem os contratos assinados, e temporariamente impedidas de assinarem novos contratos. O impacto sofrido pela "indústria da engenharia" é gravíssimo. Para diversas empresas que compõem a cadeia produtiva, o impacto foi ou está sendo mortal em todos os nichos, e não foi diferente no farmacêutico.

### 3. PLANO DE RECUPERAÇÃO

Através do acompanhamento do mercado e análises dos números disponibilizados por órgãos governamentais, acreditamos que este cenário econômico mudará em meados de 2018.

A recessão que afetou o país durante os últimos anos "represou" muitos investimentos, públicos e privados, no setor farmacêutico a demanda é crescente. O mercado brasileiro terá um aquecimento devido as necessidades de novas vacinas, medicamentos e outras drogas. Acreditamos que esta demanda trará investimentos governamentais e internacionais, voltados para a construção de laboratórios e centros tecnológicos. Contudo, a tendência de queda das taxas de juros e a estabilização política irão trazer panoramas para a engenharia no Brasil.

Por acreditarmos na reestruturação que estamos promovendo em nossa empresa, e na melhora do cenário econômico, apresentamos abaixo o detalhamento de como iremos realizar nossa adequação econômica e financeira e retomada de crescimento.

#### 3.1. OBJETIVOS

O presente PRJ tem os seguintes objetivos principais: (I) preservar a TEP ENGENHARIA como entidade econômica geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social; (II) viabilizar a superação da crise econômico-financeira deflagrada nos últimos anos, restabelecendo-se o valor econômico da empresa e seus ativos; e, (III) atender o interesse dos credores de forma a permitir sua continuidade, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com a nova realidade da empresa e potencial de geração de caixa, no contexto da Recuperação Judicial e período subsequente.

Especificamente, o PRJ proposto confere a cada um dos credores um fluxo de pagamentos ordenado que lhes assegure um retorno aceitável, a ser provido pela TEP ENGENHARIA, em situação mais favorável do que seria eventualmente em um caso de falência, e, conseqüentemente, liquidação patrimonial.

### **3.2. O COMITÊ GESTOR DA CRISE**

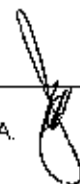
A fim de impulsionar o trabalho de recuperação da empresa, foi estabelecido um Comitê Gestor da Crise formado pela diretoria da empresa, advogados, consultores e auditores externos, com o objetivo de controlar a crise e replanejar a empresa de uma maneira global. A administração da empresa está engajada na sobrevivência da companhia e retomada da rentabilidade.

Uma verdadeira força-tarefa foi implementada visando a busca de soluções para a retomada da geração de caixa e melhoria operacional. Todos os setores da empresa estão sendo revistos, partindo do princípio que todos devem ser reinventados e realinhados a uma nova estratégia. Para melhorar a capacidade de geração de valor para a empresa, as soluções estão focadas em políticas de corte de custos, melhoria de eficiência operacional, replanejamento e posicionamento de preço.

O Comitê Gestor da Crise já iniciou suas ações emergenciais para modificação do cenário atual da empresa, controlando a crise, planejando sua reestruturação e recuperação. Apresentam-se, a seguir, as ações que já foram ou serão tomadas e que fazem parte do plano de recuperação da empresa.

### **3.3. OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO ADOTADOS**

Nesta sessão abordaremos os métodos adotados e as estratégias em desenvolvimento para neutralizar o momento de stress financeiro da TEP ENGENHARIA, assim como buscar um resultado operacional sem prejuízos e vislumbrar a oportunidade de superar a crise, mantendo o benefício e contribuição social.





### 3.3.1. REORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

O Comitê Gestor da Crise iniciou uma enorme revisão de todas as despesas administrativas, comerciais e de recursos humanos, de forma inédita na história da empresa. Esta revisão acarretou em uma mudança no quadro geral de funcionários, otimizando os níveis de custos e buscando diminuir o total gasto mensalmente.

A empresa apresentou em seus balanços financeiros um descasamento de receitas e despesas em 2015 e 2016. Medidas emergenciais foram tomadas juntamente com o pedido de recuperação judicial.

Tais medidas visam minimizar drasticamente esses resultados negativos, buscando incessantemente um ajuste para que, como primeira meta, a empresa pare de gerar prejuízos.

O próximo objetivo é atingir seu *break-even*, quando os gastos são iguais às entradas e ainda não geram lucros, mas também não geram prejuízo. Posteriormente, no médio prazo, visa-se voltar a pleitear uma melhor rentabilidade, para poder saldar todos os compromissos com seus credores, conforme apresentados neste presente plano.

#### **ENTRE AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E A IMPLEMENTAR ESTÃO:**

- Desenvolvimento e integração de toda a plataforma tecnológica utilizada, afim de fornecer controle e indicadores e uma melhoria dos custos, margens e prazos das obras em "real time".
- Está em desenvolvimento e sendo implantado um novo conceito de apoio a gestão de obras, a AGO (Apoio a Gestão de Obras) tem a finalidade de acompanhar todo o processo, desde a análise da proposta comercial em comparação ao contrato, passando por planejar e finalizar a obra.
- Redução dos custos fixos com folha de pagamento, implementando a política de remuneração variável, que será sobre os resultados das obras.
- Implantação da gestão de Orçamento anual – focando o horizonte em 12 meses das despesas, neste processo será apresentado os últimos resultados alcançados nos últimos anos e as metas a serem atingidas. O cumprimento do orçamento estará contemplado no plano de bonificação variável dos funcionários.

- Nova política de remuneração da equipe comercial, onde vendedores ganham comissões sobre margem, na condição necessária de lucratividade da empresa no período.
- Redução do quadro de funcionários administrativos, para trabalhar com uma equipe mais otimizada e proporcional à nova realidade que a empresa passa a ter após o pedido da Recuperação Judicial.
- Novo modelo de avaliação dos funcionários, focado em atender as necessidades dos mesmos e identificar talentos.

Todas as decisões acima e outras de menor expressão diminuirão a necessidade de capital de giro, infraestrutura e pessoal, e colocarão a empresa em linha com sua nova estratégia: manter somente seus melhores contratos, com margens aceitáveis, mesmo que isso signifique uma redução no tamanho do faturamento da empresa.

Terminando o período de ajustes, a empresa passará a ter geração de caixa positiva e poderá iniciar o ciclo de pagamento de seus credores. O Comitê Gestor da Crise acredita que somente com o engajamento de todos os envolvidos teremos uma real reestruturação da empresa. Uma nova cultura meritocrática está sendo implantada na empresa, e os colaboradores estão sendo orientados a reduzir custos e sempre olhar para o resultado.

### **3.3.2. ESTRATÉGIA DOS SERVIÇOS**

A TEP ENGENHARIA está trabalhando na precificação de seus serviços, trabalhando com margens maiores e não abstando de sua margem. Os administradores da empresa têm vasto conhecimento em seu mercado e estão trabalhando próximos às equipes estratégicas ligadas a cada disciplina da obras, assim como às ligadas ao desenvolvendo novas tecnologias e processos que criem maiores margens e otimizem os recursos.

Pretendemos alterar as estratégias operacionais para possibilitar maior produtividade da equipe, tais como fechar parcerias que visem maior viabilidade econômica e operacional para os novos contratos.

Após a concessão da Recuperação Judicial, a empresa entrará em uma nova fase onde irá manter rigidamente a nova diretriz de serviços, com restrita política comercial de descontos



e prazos, para que a empresa se mantenha dentro de um ciclo de capital de giro saudável e não tenha prejuízos financeiros.

### **3.3.3. BUSCA DE MELHORES FONTES DE FINANCIAMENTO**

O mercado de crédito no Brasil vem diminuindo gradativamente sua propensão a conceder novas linhas, pois o risco econômico (variável exógena a qualquer negócio) aumentou muito, provocando aumento da taxa de inadimplência.

Apesar do momento exposto, a TEP ENGENHARIA vem intensificando esforços no sentido de negociar o financiamento das operações, negociando taxas mais atraentes e menos onerosas com novas instituições financeiras parceiras, junto a fornecedores e outros tipos de fomentadores. O mercado entende que apesar da atual crise, a TEP ENGENHARIA tem potencial para superá-la com o suporte da Recuperação Judicial e o balizamento do passivo atual.

### **3.3.4. ALTERAÇÃO DE COTAS - BUSCA DE INVESTIDORES**

Os administradores da empresa entendem que após manterem a diretriz de somente realizarem vendas de produtos e serviços com margem, precisam manter um bom nível de faturamento. Dada a dificuldade de obtenção de crédito, uma solução interessante é receber investimentos de novos investidores, podendo acelerar o processo de reestruturação e retomada do crescimento da empresa. Assim, a alienação de cotas e do controle, como forma de captação de investimento, está sendo autorizada com a aprovação do presente plano.

### **3.3.5. RETOMADA DA RENTABILIDADE**

Todos os esforços da administração se concentram para que a empresa volte a ser rentável, inicialmente estancando os prejuízos, principalmente causados pelas vendas de obras sem margem e com cronogramas incertos, e posteriormente, reestruturando a operação como um todo.

Atualmente, existe uma carteira de títulos performados para os quais não houve liquidação pelo cliente. Esforços estão direcionados para estes casos, para os quais negociações estão em andamento visando recuperar tais créditos, considerando o histórico de atrasos e não pagamento destes clientes, categorizando-os como "alto risco" e elaborando uma

profunda análise de opções de faturamento. A empresa não pode arcar com produção e descascar seu fluxo de caixa nesse momento delicado.

Mesmo após inúmeros fatores que modificaram o mercado de atuação da empresa nos últimos anos, os acionistas acreditam na capacidade da empresa de se reinventar e voltar a ser rentável, como já foi no passado. Para tal, as políticas e os controles implementados no momento são rígidas e voltadas para o resultado.

### **3.3.6. RETOMADA DA CREDIBILIDADE**

Foi iniciado um intenso processo de discussão com os principais credores da empresa, no sentido da manutenção dos serviços essenciais à atividade e fornecimento de insumos fundamentais para manter o processo produtivo. A empresa vem em processo contínuo de retomada da credibilidade.

Como parte deste processo, a TEP ENGENHARIA está pró-ativamente informando seus parceiros comerciais sobre o andamento da Recuperação Judicial. A política adotada é de 100% de transparência, assim como orientação para aqueles parceiros que estão pela primeira vez envolvidos em um processo de Recuperação Judicial.

Portanto, a segurança passada é a mesma. A empresa está com as portas abertas para quem desejar entender o dia a dia de suas atividades e sua ânsia em busca da reestruturação.

### **3.3.7. FERRAMENTAS DE GESTÃO**

Estão sendo implantadas novas ferramentas de gestão a fim de mensurar custos mais precisamente e reforçar controles na área de controladoria. Com isso, nos preparamos para obter um melhor controle de custos, análise da rentabilidade por área e tipos de obras, além de melhorar o controle dos insumos como cimento, concreto, aço, entre outros.

O processo de descentralização da tomada de decisão está em curso de forma gradativa. As obrigações e delegações estão com os diretores e gerentes das obras e das áreas administrativas, contando com o acompanhamento próximo dos sócios. Somado, um acompanhamento mais de perto dos funcionários está ajudando na identificação de talentos e na motivação do ambiente de trabalho.

### **3.3.8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Comitê Gestor da Crise está trabalhando na elaboração e Implantação de um renovado planejamento estratégico, envolvendo a definição de novas políticas, estratégias e objetivos. Além disso, trabalha também na implantação de um orçamento, a ser acompanhado mensalmente, visando corrigir distorções dentro do próprio período para não prejudicar a rentabilidade operacional.

Dentro desta estratégia, os gerentes estão mais próximos do acompanhamento de cada contrato. Além de terem as informações atualizadas quinzenalmente, há também o controle de mudanças de curso entre uma quinzena e outra, a fim de identificar possíveis gargalos e eventos que provocam atrasos e descumprimento de tratativas comerciais, pois resultam na não liquidação das faturas, impactando diretamente o fluxo de caixa.

### **3.3.9. PLANEJAMENTO DE VENDAS E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS**

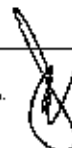
A administração está empenhada na retomada e aumento da rentabilidade da empresa. Com esse objetivo, diversas ações estão sendo avaliadas, tais como: direcionar esforços para os canais de venda de maior margem de contribuição, disponibilizar aos clientes serviços diferenciados, com menor custo e maior valor agregado, otimizar o processo logístico, melhorar a sinergia entre as equipes internas e de obras, assim como estabelecer planos de metas e recompensas sobre resultados.

Para alcançarmos nossas metas de crescimento, pleiteamos a aquisição de equipamentos e/ou novos métodos de execução de obras.

A multiplicidade de estratégias comerciais busca diminuir o prazo médio de execução dos contratos e o aumento de margem, acelerando assim a recomposição do capital de giro e estabelecendo uma melhor previsão do futuro financeiro.

### **3.4. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO**

O Comitê Gestor da Crise está analisando detalhadamente a viabilidade de cada meio de recuperação, conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05. Todas as medidas a seguir podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.



- ✓ *Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
- ✓ *Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitando os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
- ✓ *Venda ou arrendamento de Unidade Produtiva Isolada;*
- ✓ *Alteração do controle societário;*
- ✓ *Aumento de capital social;*
- ✓ *Venda parcial dos bens;*
- ✓ *Emissão de valores mobiliários;*
- ✓ *Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
- ✓ *Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
- ✓ *Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;*
- ✓ *Constituição de sociedade de credores;*
- ✓ *Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial e,*
- ✓ *Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*

### **3.5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DE UPIS**

A TEP ENGENHARIA poderá, a partir da Homologação Judicial do Plano gravar, substituir ou alienar bens do seu ativo permanente, sem a necessidade de prévia autorização judicial ou da Assembleia Geral de Credores, sem prejuízo das demais alienações de bens ou outras transações previstas pelo Plano, respeitando-se os direitos contratuais, gravames e demais restrições que sejam aplicáveis a tais ativos. Decorrido o prazo de 2 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano, a empresa poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente que não se encontrem gravados, não sendo aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da LFR.

Quaisquer alienações de UPIS serão realizadas por meio de Procedimento Competitivo, nos termos dos arts. 60 e 142 da LFR. Em qualquer caso, a alienação será feita ao proponente

que ofertar as melhores condições para o cumprimento do Plano, nos termos da LFR, atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério da TEP ENGENHARIA optar por qualquer modalidade de Procedimento Competitivo.

Na eventualidade da empresa ter realizado, desde a data do pedido de Recuperação Judicial, certas alienações de ativos, estas serão devidamente reconhecidas pelos credores como válidas e eficazes, desde que tenha sido devidamente submetidas e aprovadas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

### **3.6. VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA**

#### **3.6.1. PREMISSAS ADOTADAS NAS PROJEÇÕES FUTURAS**

É indispensável que o disposto abaixo seja cumprido para que a Recuperanda possa recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades e para a preservação de seus ativos, bem como para o desenvolvimento do seu plano de negócios de forma redimensionada, sem prejuízo a seus colaboradores.

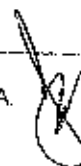
O modelo de projeção futura de faturamento e caixa esperado adota algumas premissas a fim de calibrar o modelo e ter uma melhor projeção do futuro da empresa. Todos os ajustes feitos são de ordem exógena, ou seja, não há nenhuma influência pelos gestores da TEP ENGENHARIA sobre as premissas adotadas. São valores como: taxa de crescimento anual; dissídio anual; inflação e reajustes de preços; correção monetária e juros. Para este modelo foram consideradas premissas conservadoras, trabalhando-se o mais próximo da realidade econômica do país e da produção industrial nacional. Portanto, visou-se a minimização de distorções para que o plano seja viável em sua execução.

#### **3.6.2. PROJEÇÕES DE GERAÇÃO DE CAIXA**

A seguir apresenta-se a capacidade de geração de caixa da Recuperanda. O cenário traçado utiliza bases exequíveis e utiliza fundamentos de redução de custos, otimização da cadeia produtiva, melhoria da eficiência e mudança estratégica com relação ao portfólio de produtos. Esse cenário permitirá a Recuperanda saldar as dívidas sujeita a Recuperação Judicial.



Considerando o volume de negócios e operações atuais no cenário industrial brasileiro, é evidente que a TEP ENGENHARIA utilizará do financiamento em depreciação dos seus ativos recorrentes, a fim de saldar as dívidas da Recuperação Judicial, e, concomitantemente, não reinvestindo os valores mínimos necessários para continuidade do negócio em capital físico. Assim, a empresa assume a responsabilidade nos primeiros anos de se financiar consumindo o capital físico atual.





RESULTADOS BASEADOS NO CENÁRIO

(milhares de reais)

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
(+) Receita bruta da atividade	68.520	69.891	72.127	73.570	75.041	76.542	78.073	79.634	81.386	83.014	84.674	86.639	88.649	90.422	92.130	94.075	95.956	97.875
(-) Deduções da Receita Bruta	4.071	4.153	4.286	4.371	4.459	4.548	4.639	4.732	4.836	4.932	5.031	5.148	5.267	5.373	5.480	5.590	5.701	5.816
Receita Líquida	64.449	65.738	67.842	69.199	70.582	71.994	73.434	74.902	76.550	78.082	79.643	81.491	83.382	85.049	86.650	88.285	90.255	92.059
(-) Custos Vendas/Serviços	28.117	29.523	30.114	30.716	31.330	31.957	32.596	33.248	33.929	34.608	35.300	36.006	36.726	37.461	38.210	38.974	39.754	40.549
(-) Despesas Operacionais	28.914	30.360	30.967	31.586	32.218	32.862	33.519	34.190	35.215	35.920	36.638	37.371	38.118	38.881	39.658	40.451	41.261	42.086
Resultado Operacional EBITDA	7.418	7.855	8.761	8.483	9.252	9.037	9.838	10.654	11.621	12.474	13.345	14.124	14.937	15.707	16.532	17.311	18.054	18.768
(-) Despesas Financeiras	2.308	2.424	2.472	2.522	2.572	2.623	2.676	2.729	2.784	2.840	2.897	2.954	3.014	3.074	3.135	3.198	3.262	3.327
(+) Receitas Financeiras	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177	177
(+) Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Outras Despesas Operacionais	3.363	3.532	3.602	3.674	3.748	3.823	3.899	3.977	4.057	4.138	4.221	4.305	4.391	4.479	4.568	4.660	4.753	4.848
Resultado Operacional Líquido	1.923	2.076	2.264	2.307	2.405	2.414	2.542	2.625	2.744	2.836	2.930	3.026	3.124	3.224	3.325	3.428	3.533	3.639
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	1.923	2.076	2.264	2.307	2.405	2.414	2.542	2.625	2.744	2.836	2.930	3.026	3.124	3.224	3.325	3.428	3.533	3.639
(-) Provisões (IRPJ e CSLL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DITM	1.923	2.076	2.264	2.307	2.405	2.414	2.542	2.625	2.744	2.836	2.930	3.026	3.124	3.224	3.325	3.428	3.533	3.639

### 3.7. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

No caso da TEP ENGENHARIA, a relação de credores é composta por 629 (Seiscentos e vinte e nove) credores, divididos entre as 04 (quatro) classes formais: Trabalhistas (Classe 1), 77 credores; Garantias Reais (Classe 2), 02 credores; Quirografários (Classe 3), 393 credores; e, ME e EPP (Classe 4), 157 credores. O montante dos créditos existentes na data-base da elaboração deste plano de recuperação é de R\$ 31.674.078,05 (Trinta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setenta e oito reais e cinco centavos).

A seguir, apresentamos o detalhamento dos valores de cada uma das classes de credores.

CLASSE	Qtde	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	77	R\$ 1.918.198,71	6,06%
Classe II - Garantia Real	2	R\$ 5.090.719,63	16,07%
Classe III - Quirografário	393	R\$ 22.740.851,21	71,80%
Classe IV - ME e EPP	157	R\$ 1.924.308,50	6,08%
<b>TOTAL</b>	<b>629</b>	<b>R\$ 31.674.078,05</b>	<b>100%</b>

### 3.8. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

A sessão que segue é baseada nos números e premissas adotadas até então no presente documento. Visando sempre manter a função social da TEP ENGENHARIA, as melhores estratégias e propostas que justificam a continuidade da geração de empregos, pagamento de impostos e pagamento dos credores, estão apresentadas a seguir.

A fim de assegurar o integral cumprimento deste plano e, sobretudo, a manutenção da atividade econômica desenvolvida, a Recuperanda projetou que as obrigações financeiras assumidas neste plano, bem como as de ordem operacional a que se comprometeu neste novo momento, serão financiadas mediante a não recomposição do capital físico e resultados obtidos a partir da operação.



### 3.8.1. PAGAMENTO AOS CREDORES - TRABALHISTAS

A TEP ENGENHARIA sempre prezou pelo bem dos seus colaboradores, esforço verificado em vários casos de colaboradores que ficam na empresa por muitos anos, contando hoje com colaboradores que estão na empresa a mais de 15 anos. Assim, no momento de dificuldade financeira, a empresa prioriza seus ex-colaboradores e o pagamento destes segue na proposta a seguir:

3.8.1.1. **Carência:** não haverá carência, o pagamento será efetuado integralmente no primeiro ano, a contar da data de homologação deste plano;

3.8.1.2. **Deságio:** 0% (Não haverá deságio);

3.8.1.3. **Juros:** Não haverá incidência de juros, sendo que os valores serão pagos conforme estabelecido na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como eventuais valores posteriormente habilitados ou modificados mediante decisão judicial transitada em julgado, atendendo, ademais, o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/05;

3.8.1.4. **Pagamento:** Será realizado em 12 (doze) meses, ordenado da seguinte forma:

3.8.1.4.1. Os valores serão liquidados em 12 parcelas mensais, iniciando em 30 (trinta) dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Neste pagamento inicial, em atenção ao quanto disposto no parágrafo único do artigo 54 da LFR, já estão incluídos o pagamento de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador (conforme o caso), dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial;

3.8.1.4.2. Em relação ao pagamento dos créditos trabalhistas, será respeitado o limite de até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo deste valor será pago na forma estabelecida para pagamento dos Créditos Quirografários, conforme disposição do art. 83, inciso I, c/c inciso VI, alínea "c" da LFR, na forma prevista no Plano.

3.8.1.4.3. A TEP ENGENHARIA pode antecipar os pagamentos dos Créditos Trabalhistas, desde que, em qualquer caso, sejam respeitadas a igualdade entre os credores pertencentes à classe dos Credores Trabalhistas.

3.8.1.4.4. Os créditos trabalhistas que forem controversos, ou seja, que sejam objeto de disputa judicial, somente serão pagos após o trânsito em julgado da decisão que julgar o referido crédito, sempre respeitando-se a limitação de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos e desde que devidamente habilitado nos autos da Recuperação Judicial e com a homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial. Para fins de pagamento, será respeitada as disposições previstas na cláusula 3.8.1.4.

3.8.1.5. **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada da Classe I, dos credores trabalhistas da Recuperanda, nada mais sendo devido, seja a que título for.

## 3.8.2. PAGAMENTO AOS CREDITORES - GARANTIA REAL

Apresentamos agora esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores com garantia real, Classe II.

3.8.2.1. **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses para início dos pagamentos dos valores, contados a partir da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação;

3.8.2.2. **Deságio:** 50% (cinquenta por cento);

3.8.2.3. **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR + 1% ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, §º 2º, da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.;

3.8.2.4. **Pagamento:** Pagamento do valor de 50% (cinquenta por cento) individual homologado pelo Juízo da Recuperação em 120 meses, após os 24 (vinte e quatro) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação e;

3.8.2.5. **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada da Classe II, dos credores com garantia real da Recuperanda, nada mais sendo devido, seja a que título for.

### 3.8.3. PAGAMENTO AOS CREDITORES – QUIROGRAFÁRIOS

Apresentamos agora esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores quirografários, Classe III.

3.8.3.1. **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses para início dos pagamentos, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação;

3.8.3.2. **Deságio:** 65% (Sessenta e cinco por cento);

3.8.3.3. **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR + 1% ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, §º 2º, da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.;

3.8.3.4. **Pagamento:** Pagamento do valor 35% (trinta e cinco por cento) individual homologado pelo Juízo da Recuperação em 180 meses, após 24 (vinte e quatro) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação;

### 3.8.4. PAGAMENTO AOS CREDITORES – QUIROGRAFÁRIOS EPP/ME

Apresentamos agora, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores quirografários EPP/ME, Classe IV.

3.8.4.1. **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses para início dos pagamentos, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação;

3.8.4.2. **Deságio:** 50% (cinquenta por cento);

3.8.4.3. **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR + 1% ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, §º 2º, da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.;

3.8.4.4. **Pagamento:** Pagamento do valor 50% (cinquenta por cento) individual homologado pelo Juízo da Recuperação em 60 meses, após 24 (vinte e quatro) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e;

3.8.4.5. **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a Classe IV, dos credores quirografários EPP/ME da Recuperanda, nada mais sendo devido, seja a que título for.

### 3.8.5. OBTENÇÃO DE RECURSOS LÍQUIDOS PARA PAGAMENTO DOS CREDITORES SUJEITOS AO PLANO

A TEP ENGENHARIA poderá, a seu único e exclusivo critério, utilizar o valor obtido com alienação de ativos ou UPIs, bem como qualquer outro recurso, advindo de qualquer outra

fonte, para, a qualquer tempo, realizar ou antecipar o pagamento das parcelas devidas aos credores sujeitos ao Plano.

### 3.8.6. AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O cenário de amortização dos credores da recuperação judicial segue a mesma linha dos comentários supracitados.

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Total Amortizações Dividas da RJ</b>	<b>1.918</b>	<b>196</b>	<b>196</b>	<b>196</b>	<b>196</b>	<b>196</b>	<b>196</b>	<b>196</b>	<b>196</b>
(-) Classe I - Trabalhista	1.918								
(-) Classe II - Garantia Real			196	196	196	196	196	196	196
(-) Classe III - Quirografário			497	497	497	497	497	497	497
(-) Classe IV - Quiro/EPP e ME			160	160	160	160	160	160	

ANO	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>Total Amortizações Dividas da RJ</b>	<b>693</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>497</b>
(-) Classe I - Trabalhista									
(-) Classe II - Garantia Real	196	196	196	196	196	196	196	196	196
(-) Classe III - Quirografário	497	497	497	497	497	497	497	497	497
(-) Classe IV - Quiro/EPP e ME									

### 3.9. SPOSIÇÕES FINAIS

Considerando a programação da recuperação exposta no presente PRJ serão observadas as seguintes regras:

- Independente da moeda que venha expressar o endividamento da TEP ENGENHARIA em face de cada um dos seus credores, o seu respectivo pagamento, bem como atualização de qualquer valor será realizado em moeda nacional do Brasil (Reais) e atualizado conforme o item - 3.8 PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES;
- Os valores devidos aos credores nos termos deste PRJ serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED), cabendo aos credores informar sua respectiva conta bancária com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do pagamento previsto e não sendo considerados como um evento de descumprimento. Neste caso, a critério da Recuperanda, conforme o caso, os pagamentos devidos aos credores que não

tiverem informado suas contas bancárias poderão ser realizados em Juízo. Não haverá a incidência de juros, multas ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão dos credores não terem informado em tempo suas contas bancárias à Recuperanda;

- Na hipótese de qualquer valor ou obrigação prevista no presente Plano coincidir em ser pago em dia que não seja considerado útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado no dia útil subsequente;
- Os credores não receberão, em hipótese alguma, quaisquer valores que ultrapassem o valor estabelecido e aprovado neste PRJ, pois o cumprimento do PRJ implica em quitação total.

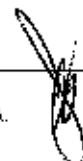
### **3.9.1. EFEITOS DA APROVAÇÃO DO PRJ**

O PRJ aprovado em AGC e homologado pelo Juízo da Recuperação, concedendo da Recuperação judicial (i) obrigará a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação judicial aos termos desse Plano, assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título; (ii) implicará, em relação à Recuperanda e seus coobrigados, avalistas/fiadores em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

### **3.9.2. AÇÕES JUDICIAIS**

Após a aprovação e homologação do PRJ na forma da Lei, por força da novação disposta no presente PRJ, serão extintas todas as ações de cobrança, execuções judiciais ou qualquer outro tipo de medida judicial ajuizada contra a Recuperanda, seus respectivos coobrigados, avalistas e fiadores, bem como quaisquer outras sociedades relacionadas, inclusive por avais e fianças. Igualmente, as penhoras judiciais decorrentes dessas execuções, e outras eventuais constrições existentes, serão liberadas.

Os processos judiciais e arbitrais de conhecimento ajuizados por credores sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos foros, até que haja a fixação do valor do crédito sujeito ao Plano, ocasião em que o credor sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia no Quadro Geral





de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de credores sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida no Plano, inclusive em processos judiciais ou arbitrais ajuizados que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do Plano ou que forem ajuizados após a Homologação Judicial do Plano.

### **3.9.3. MODIFICAÇÕES NO PRJ**

Conforme previsto nos artigos 45 e 58 da LRF, o presente instrumento, PRJ, poderá ser alterado exclusivamente por parte e decisão da Recuperanda, independentemente do seu descumprimento, em AGC convocada para essa finalidade, deduzidos os pagamentos porventura já realizados. As alterações do PRJ obrigarão todos os credores concursais, inclusive os dissidentes.

### **3.9.4. NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS**

Todos os créditos sujeitos ao presente PRJ são novados pela homologação judicial deste PRJ e serão pagos conforme detalhamento contido no mesmo PRJ, seguindo todos os quesitos de valor, forma, condições e prazos pelo PRJ estabelecidos e nada mais.

### **3.9.5. COMPENSAÇÃO**

A TEP ENGENHARIA poderá compensar, a seu critério, quaisquer créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos pela empresa contra os respectivos credores sujeitos ao Plano, quando tais créditos se tornarem líquidos, e até o valor de referidos créditos sujeitos ao Plano, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.

Retenção de Créditos a compensar. A TEP ENGENHARIA poderá reter o pagamento de créditos sujeitos ao Plano na hipótese de ser credora dos respectivos credores sujeitos ao Plano, desde que os créditos detidos contra os respectivos Credores Sujeitos ao Plano sejam objetos de litígio, com o objetivo de que tais créditos sejam compensados com os créditos sujeitos ao Plano quando se tornarem líquidos.

### **3.9.6. BAIXA DE PROTESTOS**

Após a aprovação e homologação do PRJ na forma da Lei, por força da novação prevista no artigo 58 da LFR, deverão ser cancelados todos os protestos de títulos que se referem a créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, efetuados contra os CNPJs da Recuperanda - matriz e filiais - de forma a cumprir o estabelecido neste plano.

### **3.9.7. DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano, a TEP ENGENHARIA poderá requerer ao Juízo da Recuperação Judicial, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apuração do referido evento de descumprimento, a convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano que saneie ou supra tal descumprimento, sem que durante esse período qualquer credor sujeito ao Plano possa requerer a convalidação da Recuperação Judicial em Falência.

### **3.9.8. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O processo de Recuperação Judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento da Recuperanda, desde que todas as obrigações que se vencerem em até 2 (dois) anos após sua homologação sejam cumpridas.

### **3.9.9. COMUNICAÇÃO**

Todas e quaisquer notificações, requerimentos, pedidos e comunicações, para serem eficazes, deverão ser feitas por escrito e endereçadas à Recuperanda, nos autos da Recuperação Judicial.

### **3.9.10. CRÉDITOS – MODIFICAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E DIVERGÊNCIA**

Os Créditos sujeitos ao PRJ poderão ser modificados e novos créditos poderão ser incluídos pelo Administrador Judicial, ao preparar sua Relação de Credores, bem como na



consolidação do Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos credores incidentes de habilitação divergência ou impugnação de crédito.

Nas hipóteses de serem reconhecidos novos Créditos Concurais, e, novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, ou serem alterados Créditos Concurais já reconhecidos na Lista de Credores, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, tais novos Créditos ou o valor alterado de Créditos já reconhecidos serão pagos na forma prevista neste Plano, a partir do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial. Neste caso, as regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado.

### **3.9.11. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS**

Os Credores Concurais poderão ceder ou transferir livremente seus créditos contra as Recuperandas, observando-se que independentemente da cessão ser feita por lei ou contrato, estarão sempre sujeitos aos efeitos deste PRJ, especialmente em relação a valores, condições e prazos de pagamentos, devendo o credor informar isso ao cessionário, bem como as Recuperandas, a ocorrência da cessão, assim como noticiar em juízo, sob pena de ineficácia em relação às Recuperandas, bem como a validade integral de eventual pagamento.

### **3.9.12. GARANTIAS PESSOAIS**

Por cautela fica expressamente estabelecido que não obstante a novação disposta neste PRJ, o seu cumprimento implicará e ratificará a extinção de todas as obrigações solidárias, acessórias e quaisquer outras garantias, inclusive por avais e fianças, assumidas pelas Recuperandas e pelos seus sócios e/ou acionistas, bem como por terceiros. Igualmente, as penhoras judiciais e outras eventuais constrições existentes, serão liberadas.

### **3.9.13. FALÊNCIA E EXECUÇÃO ESPECÍFICA**

Na hipótese de decretação de falência durante o período de 2 (dois) anos após a concessão da Recuperação Judicial pelo Juízo da Recuperação, os credores terão restituídos seus direitos originais, descontados eventuais pagamentos que porventura já tenham sido realizados pela Recuperanda na forma deste PRJ.

### **3.9.14. QUITAÇÃO**

Após o pagamento integral de quaisquer créditos conforme disposto neste PRJ, serão os mesmos considerados totalmente quitados e automaticamente passadas a ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais se reclamar a qualquer título contra a Recuperanda, ou eventuais coobrigados, garantidores, fiadores ou avalistas, por parte dos credores.

### **3.9.15. ELEIÇÃO DE FORO**

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial serão resolvidas:

- i. Pelo Juízo da Recuperação Judicial até a prolação da decisão de encerramento da Recuperação Judicial, e desde que não esteja pendente recurso com efeito suspensivo contra a referida decisão; e
- ii. Cessada a competência do Juízo da Recuperação Judicial, fica fixada a Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios advindos do presente Plano.

Este PRJ é firmado pelos representantes legais da Recuperanda, assim constituídos na forma dos respectivos estatutos sociais.

São José dos Campos, 27 de julho de 2017



TEP ENGENHARIA LTDA.